



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAR NO CRS DA APAC DE MANHUAÇU/MG

EDITAL N.º 002/2026

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu, no uso de suas atribuições, com vistas à formação de Cadastro de Reservas para estagiários de graduação em Direito, promove o Processo Seletivo Simplificado – Instrumento Convocatório 10/2024 nos termos seguintes: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Defesa Social – MG, procedimento análogo à lei 8.666/93 e a Lei 11.778 de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estagiário).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, sendo executado pela Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, instituída no âmbito da APAC, através da Portaria n.º 02/2026/APACMÇU.

1.2 Os aprovados neste certame desempenharão exclusivamente a atividade fim.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da CEPS.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Estagiários para contratação por período máximo de 02 (dois) anos de acordo com o Art. 11 da Lei 11.778 Lei do Estagiário (ou até que se encerre o vínculo do aluno com a instituição de ensino superior) e condições gerais contidas neste Instrumento Convocatório.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

1.5 A Seleção para o exercício da função de Estagiário, constante neste Edital, será composta das seguintes fases:

1. Análise de Currículo;
2. Verificação da conduta social que deve ser compatível com a função;
3. Prova escrita;
4. Entrevista com Psicóloga;
5. Entrevista com comissão da APAC e presidente da APAC;

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	ESTAGIÁRIO
VAGA	Cadastro de Reserva

2.1 Bolsa Remunerações estagiário: R\$ 828,59

2.2 Requisitos:

- a) Estar cursando Direito, comprovando através de histórico ou declaração emitida pela instituição de ensino;
- b) Não ter condenação ou responder processo criminal em qualquer esfera;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Apresentar Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal, bem como, Folha de Antecedentes Criminais, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.
- e) Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

f) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de atestado médico, condição indispensável para a admissão.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1 As funções de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das seguintes atividades:

3.1.1 Estagiário

Participar semanalmente da reunião administrativa;

Atuar na área de conhecimento para qual for contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado;

Perfil necessário:

Conhecimentos de Informática;

Conhecimento do método APAC;

Conhecimento técnico na área em que atua;

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de organização, concentração;

Criatividade;

Digitação;

Disposição para atendimento ao público;

Disponibilidade para constante estudo e atualização na área de conhecimento em que atua.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Currículo com Foto;

Declaração de matrícula a no Curso de Direito;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

Cópia da Carteira de Identidade de CPF;

Apresentar Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual;

Certidão Negativa da Justiça Federal, bem como folha de antecedentes criminais fornecida pelo Estado de Minas Gérias;

4. ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária dos contratados será de: 20 horas semanais.

4.2 São gratuitas as inscrições no processo seletivo, **DEVENDO O CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO PROCEDER A ENTREGA DO CURRÍCULO.**

4.3 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas das 08h00min às 17h00min do dia **12/01/2026 a 13/02/2026**, observando o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente através do e-mail processoseletivoapacmanhuacu@gmail.com.

4.4 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos, do subitem 2.2, tendo em vista que a realização da inscrição implica na aceitação plena das condições fixadas neste Edital e da legislação pertinente.

4.5 Serão eliminados, sem direito a recurso, os candidatos que se inscreverem com ausência de qualquer dos requisitos documentais exigidos no presente certame.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 Análise de Currículo;

5.2 Prova escrita.

5.3 Entrevista com psicóloga

5.4 Entrevista com Comissão da APAC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

5.5 Todas as etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório, em caso de resultado inferior a 50%.

5.6 A prova escrita será realizada no dia **24/02/2026**, às 08h30m, no auditório do CRS da APAC, sito na Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG, devendo o candidato comparecer trinta minutos antes do início da prova, portando comprovante de inscrição e documento de identidade, sendo observada a tolerância de dez minutos para o fechamento dos portões.

5.7 A prova escrita constará de questões de múltipla escolha e questões abertas sobre o conteúdo descrito no **Anexo I**

5.8 -O gabarito da prova escrita, será afixado no quadro de avisos da APAC, Manhuaçu- no dia **25/02/2026**.

5.9 A entrevista será realizada por psicólogo e pela Comissão de Seleção da APAC em dia horário e local a serem divulgados.

5.10 Na entrevista serão pontuados, além de características de personalidade e comportamentais dos candidatos, vivências profissionais, capacitações na área de atuação, disponibilidade de tempo/horário para cumprimento da carga horária, veracidade das informações prestadas, postura profissional, identificação com a função.

6. DA VERIFICAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL

6.1 A Verificação da conduta social, de caráter eliminatório, deverá ser compatível com a função, e serão avaliados por uma Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, instituída pela Portaria n.º 02/2026.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Um dia útil após a última entrevista, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da APAC, o resultado preliminar dos candidatos aprovados.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

8. RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, disporá de 1 (um) dia para fazê-lo, a contar da data de divulgação do ato, no horário das 9h00 às 16h.

8.2 O recurso deverá ser entregue pelo candidato ou por procurador munido de instrumento legal (procuração).

8.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

8.4 O recurso deverá ser por escrito e dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, devendo ser entregue na sede Administrativa da APAC, situado na Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG, dentro do prazo previsto no item 8.1.

8.5 Todos os recursos serão analisados e as justificativas do deferimento ou não serão divulgadas, no prazo mínimo de 48 horas, por meio de consulta na sede Administrativa da APAC.

8.6 Não será aceito recurso via telefone, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8.7 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de aprovados.

8.8 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado a Presidente da APAC, para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver:

9.2 Maior pontuação na entrevista

9.3 Maior idade

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Presidente da APAC para homologação, no prazo de um dia útil.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo no mural da APAC, em sua sede, situada na Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG;

11.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Presidente da APAC, publicado no mural da APAC, em sua sede administrativa, situada na Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

11.3 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.4 O candidato aprovado e convocado para contratação deverá apresentar-se, em 02 (dois) dias úteis, da publicação da homologação do resultado final, munidos de comprovante do nº. PIS/PASEP e abertura de conta corrente ou salário no Banco do Brasil.

11.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente

11.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

11.7 Celebrado o contrato, de experiência de até 90 (noventa) dias, o contratado terá 03 (três) dias úteis para entrar em exercício, apresentando-se de imediato na Sede Administrativa da APAC.

11.8 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

11.9 A relação entre contratados e a APAC será regida pelas regras contidas na Lei 11.778 de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estagiário) e regulamento disciplinar elaborado pela FBAC.

11.10 Nos casos em que o contratado apresentar a Declaração de Disponibilidade de Horário, e se negar ao regime de trabalho imposto, será efetuada a rescisão contratual imediatamente, e em seguida a convocação do próximo classificado.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, instituída no âmbito da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu, através da Portaria n.º 03/2025/APACMÇU.

11.12 Os candidatos aprovados em todas as etapas serão encaminhados para contratação em tempo devido de acordo com a necessidade da APAC.

11.13 Os candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de vagas poderão ser chamados para suprir as vagas em aberto, respeitando a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação no edital de pessoas que tenham parentesco com empregados da APAC ou membros da Diretoria Executiva da APAC.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

12.4. Em caso de dúvidas ou informações estará disponível o seguinte telefone: (33) 991970083.

Terezinha Fani Sobreira da Silva
Diretora- Presidente da APAC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth – CNPJ 07.625.655/0001-02
Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre – CEP 36.904-070
Telefone: (33) 9197-0083
e-mail: apacmanhuacu@fbac.com.br

MATÉRIA DA PROVA ESCRITA:

Material sobre APAC disponível em: <https://ciemavirtual.com.br/o-que-e-apac/>
<https://ciemavirtual.com.br/linha-do-tempo-das-apacs/>
<https://ciemavirtual.com.br/questoes-frequentes/>

Interpretação de texto

Conhecimentos gerais

Execução Penal e legislação correlata